



Departamento de Aprendizagem Prolongada Manual dos Pais/Responsável

FILOSOFIA DO DEPARTAMENTO DE APRENDIZAGEM PROLONGADA

O propósito do Departamento de Aprendizagem Prolongada é facilitar oportunidades para programas *afterschool* de qualidade que atendam às necessidades fundamentais e comuns a todos os alunos durante o horário após as aulas. É importante que os alunos tenham acesso às melhores oportunidades possíveis para que se tornem adultos saudáveis, bem-adaptados e responsáveis.

MATRÍCULA

Para participar da colônia de férias, os alunos devem ter a idade de frequentar a escola primária (incluindo alunos iniciando no Jardim de Infância e alunos concluindo a quinta série). Todos os pais devem enviar, por meio do Eleyo, uma solicitação de contrato para a colônia de férias. Quando a solicitação de contrato for criada, você receberá um e-mail informando que a solicitação de contrato está aguardando aprovação do funcionário e será analisada de acordo com a ordem de recebimento. Além de um contrato aprovado no Eleyo, uma taxa de matrícula deverá ser paga no Eleyo ou pessoalmente para reservar a vaga do aluno no programa. A taxa de matrícula não será reembolsável após 19 de maio de 2025. Os alunos NÃO PODEM se matricular no programa da colônia de férias se tiverem algum saldo pendente no Distrito.

Para matrículas de alunos residentes fora do Distrito e do estado, os seguintes documentos são exigidos: certidão de nascimento original, comprovante de vacinação e comprovante de exame médico.

Os candidatos serão matriculados por ordem de chegada.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COLÔNIA DE FÉRIAS

Para se informar sobre datas específicas e horário de funcionamento diário, entre em contato com o diretor(a) do local onde ocorrerá a colônia de férias. Você também terá acesso a essas informações ao concluir a solicitação de contrato para a colônia de férias no Eleyo.

POLÍTICA DE PAGAMENTO E MULTA POR ATRASO AO BUSCAR O ALUNO

Os pais/responsáveis são encarregados do pagamento de todas as semanas em que o filho estiver matriculado, independentemente da frequência escolar. Para ajudar no planejamento orçamentário, as famílias podem optar por efetuar um pagamento integral para o verão ou pagar cada mês separadamente:

- Taxas de junho: com vencimento em 16 de maio de 2025
- Taxas de julho: com vencimento em 13 de junho de 2025

A não efetuação do pagamento referente às semanas de matrícula da criança, independentemente da frequência escolar, resultará na cobrança de multas que irão aparecer na tela de obrigações do aluno no Sistema de Informações do Aluno (SIS, sigla em inglês). Não serão feitos ajustes por motivo de faltas.

A maioria dos locais aceita apenas pagamentos on-line. Para locais que aceitam pagamentos pessoalmente, estes devem ser efetuados até 30 de maio de 2025. Os pagamentos on-line serão aceitos até 13 de junho de 2025. Se o pagamento for efetuado em dinheiro ou ordem de pagamento, um recibo deverá ser emitido de imediato.

VALORES/MULTAS POR ATRASO AO BUSCAR O ALUNO

Por cada minuto que o pai, mãe ou responsável se atrasar para pegar seus filhos, será cobrada uma multa de US\$ 1,00 pelo atraso. Vários atrasos ao buscar o aluno poderá fazer com que o aluno seja removido do programa da colônia de férias. Veja abaixo um exemplo da cobrança de multa no valor de US\$ 1,00 por minuto de atraso: das 18h às 18h15, se buscar o aluno às 18h15 uma multa no valor de US\$ 15,00 será cobrada pelo atraso.

PROCEDIMENTOS PARA A HORA DE CHEGADA/SAÍDA

Os pais/responsáveis/pessoas autorizadas devem levar o aluno(s) que participa da colônia de férias para a área determinada na escola e utilizar o aplicativo Eleyo de frequência escolar para assinar a chegada e saída do aluno(s) usando o seu nome completo, como consta nos documentos oficiais. Todos os alunos devem chegar no horário determinado pelo diretor do local onde ocorrerá a colônia de férias. Solicitamos que informe ao programa da colônia de férias sobre quaisquer faltas.

Apenas pessoas autorizadas, especificadas no Eleyo poderão buscar a criança. Por motivo de segurança, telefonemas dos pais/responsáveis não são suficientes para a liberação do aluno. As pessoas autorizadas deverão ter 18 anos de idade ou acima, e apresentar diariamente uma identificação com foto aos funcionários da colônia de férias para a liberação do aluno. O *Formulário de Permissão para um Menor Buscar um Aluno* (PBSD 2502) deve ser preenchido, caso o pai/mãe/responsável faça uma solicitação para um menor de dezoito anos de idade buscar o seu filho. Para buscar um participante da colônia de férias, os menores de idade devem apresentar uma identificação válida com foto.

A menos que haja uma ordem de guarda judicial específica do estado da Flórida (de qualquer outro Estado não é válida) no arquivo do programa da colônia de férias, um aluno poderá ser liberado para o pai/mãe que não tem a guarda judicial se o nome dele(a) constar no formulário de matrícula do aluno. Os pais/responsáveis são encarregados de manter atualizadas as informações sobre pessoas autorizadas e ordens de guarda judicial. As questões de guarda judicial devem ser resolvidas fora do centro escolar. O comportamento inapropriado de pessoas que vão buscar um aluno, incluindo linguagem ameaçadora e hostil, resultará em os pais/responsáveis terem que tomar outras providências para buscar o aluno ou no cancelamento dos serviços do *afterschool* do aluno.

Por motivos de segurança, os alunos não podem ser recebidos por alguém ou liberados para ninguém em um local de passeio educativo sem autorização prévia do Diretor. Se o pai/mãe/responsável fizer uma solicitação para levar ou buscar o aluno no local do passeio educativo, o diretor, a seu critério, dará ou não permissão ao pai/mãe/responsável ao considerar fatores de segurança e interrupções, e o local(is) do passeio. Quando a permissão for dada, só terá validade se o pai/mãe/responsável assinar e concordar com os termos que se encontram no formulário de consentimento e liberação para o Distrito Escolar, conforme previsto no Consentimento e Liberação do Aluno para ser Transportado a um Passeio Educativo em Transporte não Fornecido pela Escola (PBSD 2360). Esse formulário deve ser assinado pela mesma pessoa que assinou o formulário original de Permissão/Liberação para Passeio Educativo de Um Dia (PBSD 0755).

REFEIÇÕES E LANCHES

Os alunos terão dois lanches saudáveis por dia. Consulte o quadro de Informações aos Pais para verificar o cardápio completo de lanches e conversar com o diretor da colônia de férias do *afterschool* sobre qualquer tipo de alergia alimentar. Não será feito reembolso para refeições ou lanches.

REQUISITOS DE VESTUÁRIO

Os alunos devem usar camisetas da colônia de férias durante todos os passeios educativos. Isso inclui o uso de camisetas sobre trajes de banho de peça única durante todas as atividades aquáticas. Para a segurança dos alunos, é exigido o uso de sapatos fechados.

DIRETRIZES PARA O COMPORTAMENTO NA COLÔNIA DE FÉRIAS

Os alunos participarão da elaboração das regras do grupo, serão incentivados a fazer escolhas responsáveis e recompensados pelo comportamento adequado. Da mesma forma, os alunos receberão as devidas consequências quando o resultado de suas decisões for inadequado. A expectativa é formar crianças responsáveis pelos seus atos e que tenham a capacidade de escolher a melhor maneira de se comportar. Infrações mais graves resultarão em um Relatório de Comportamento do *Afterschool*. Três Relatórios de Comportamento do *Afterschool* recebidos durante a colônia de férias resultarão na saída do programa. Caso o seu filho se envolva em qualquer confronto físico e seja considerado perigoso para si mesmo ou para outras pessoas, a participação dele no programa será cancelada imediatamente.

PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

Os pais ou responsáveis devem ser informados imediatamente sobre qualquer doença ou lesão sofrida pelo aluno, especialmente lesões na cabeça. Se os pais ou pessoas designadas para casos de emergência, doença grave ou lesão não puderem ser contatadas, a equipe da colônia de férias do *afterschool* entrará em contato com as pessoas especificadas no formulário de matrícula do aluno. Será necessário que alguém vá buscar o aluno imediatamente. Se essas pessoas especificadas não puderem ser contatadas ou não chegarem à escola até o momento em que o aluno deverá ser transportado de ambulância para o hospital, um membro da equipe da colônia de férias do *afterschool* deverá acompanhar o aluno até o hospital.

Os funcionários da colônia de férias não podem administrar qualquer tipo de medicamento, a menos que um formulário de autorização médica assinado pelos pais e pelo médico esteja arquivado na secretaria da colônia de férias. Em nenhum momento os alunos têm autorização para portar qualquer medicamento, com exceção de inaladores para asma prescritos ou Epi-Pen com autorização médica, ou medicamento para dor de cabeça, com o propósito de aliviar dores de cabeça, sem indicação médica por escrito ou receita médica, enquanto estiverem no estabelecimento escolar, ou evento ou atividade patrocinada pela escola. O medicamento deve ser regulamentado pela Administração Federal de Alimentos e Medicamentos dos Estados Unidos (FDA, na sigla em inglês) como medicamento sem receita médica para tratar dores de cabeça.

Qualquer criança, funcionário de cuidados infantis ou outra pessoa no programa da colônia de férias do *afterschool* com suspeita de estar com gripe ou qualquer doença transmissível deve ser removida do programa ou colocada em uma área de isolamento até ser removida. Essa pessoa não pode retornar sem autorização médica ou até que os sinais e sintomas da doença já não estejam mais presentes.

Os números do telefone de todas as pessoas autorizadas para buscar o aluno devem estar atualizados no arquivo. Uma pessoa autorizada deve estar disponível para buscar o aluno cada dia que ele frequentar a colônia de férias.

ITENS NECESSÁRIOS

Os seguintes objetos podem ser necessários diariamente para cada aluno: camiseta da colônia de férias, mochila, caixa térmica (*cooler*), roupas extras, chapéu, tênis, protetor solar, traje de banho (peça única), toalha e calçado aquático. Observe que a equipe da colônia de férias não pode ser responsável por pertences pessoais, como dinheiro, eletrônicos, telefones celulares etc.

PASSEIOS EDUCATIVOS E ATIVIDADES

Conforme apropriado, consulte a programação da colônia de férias para verificar todas as informações sobre os passeios educativos e atividades. Lembre-se de que todas as informações sobre a programação da colônia de férias estão sujeitas a alterações. Os pais/responsáveis serão informados diariamente sobre os horários aproximados de retorno dos passeios educativos, se for o caso. O diretor da colônia de férias do *afterschool* ou pessoa encarregada terá um telefone celular em todos os passeios educativos. A informação sobre o telefone celular será fornecida pelo diretor do local da colônia de férias.

POLÍTICA DE REEMBOLSO/RETIRADA DO ALUNO DO PROGRAMA

TAXAS DE MATRÍCULA: Para receber um reembolso da taxa de matrícula referente à colônia de férias e cancelar a participação do seu filho em todas as aulas da colônia de férias, você deverá avisar ao diretor do local da colônia de férias por escrito ou enviar uma solicitação para alteração do horário/cancelamento por meio do Eleyo até 19 de maio de 2025.

TAXAS DA COLÔNIA DE FÉRIAS: Para garantir que os locais possam planejar adequadamente as atividades e contratação de pessoal, os pais/responsáveis, deverão avisar ao diretor do local da colônia de férias por escrito ou enviar uma solicitação para alteração do horário/cancelamento por meio do Eleyo até 30 de maio de 2025, se desejarem adicionar ou retirar alguma semana da colônia de férias. Os pais/responsáveis são encarregados pelo pagamento de todas as semanas em que o filho estiver matriculado, independentemente

da frequência escolar. Os reembolsos serão emitidos somente se a solicitação de cancelamento for feita por escrito até 30 de maio de 2025. Após 30 de maio, nenhum reembolso será fornecido.

As taxas da colônia de férias NÃO PODEM SER transferidas para outra colônia de férias.

Os reembolsos/créditos não serão emitidos por motivo de férias, doenças, desistência ou passeios educativos perdidos (incluindo aqueles devido à recusa em assinar o PBSB 0755, Permissão/Liberação para Passeio Educativo de Um Dia ou PBSB 2448, Acordo de Liberação e/ou Desencargo de Responsabilidade e Isenção de Culpa para Menores) ou liberações devido ao comportamento perturbador.

MATERIAIS DE CONTEÚDO CLASSIFICADO

Para que os alunos possam assistir a materiais de conteúdo classificado de G e PG durante a colônia de férias, o formulário PBSB 1994, (Permissão para Assistir a Materiais de Conteúdo Classificado), deve ser preenchido pelo pai/mãe/responsável e enviado ao diretor do local da colônia de férias.

Para quaisquer perguntas, entre em contato com o diretor do local onde ocorrerá a colônia de férias.